

DECRETO Nº 133/2023
De 15 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.094/2022, Decreto Municipal nº 102/2022, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neli Aparecida Gai Pereira, para compor o a **Comissão Permanente** para avaliação dos requisitos de inscrição, do **Programa Municipal Auxílio Financeiro Estudantil**, do município de Águas de Chapecó/SC, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.094, de 24 de junho de 2022, em substituição de Kelly Cristina Ferronato, na qualidade de representante do Poder Executivo.

Art. 2º As funções dos membros do **Comissão Permanente** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 15 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se